



ATA Nº 005/2021


 Às oito horas e quarenta minutos do dia doze de maio de dois mil e vinte um, os membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, em atendimento ao item seis do memorando nº. 005/2020 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o qual regulamenta o Decreto Governamental nº. 4942/2020, acerca da prevenção à disseminação do COVID-19, os conselheiros reúnem-se via aplicativo Google Meet para a quarta reunião de trabalho do biênio 2021/2022. O Sr. Presidente dá início ao **primeiro** ponto de pauta com votação da última ata da reunião extraordinária, a Conselheira Rita pede a palavra e solicita para fazer uma observação em relação a consideração do papel do Presidente em não estar presente na live para fazer os contrapontos na discussão. O Conselheiro Fábio pede a palavra e solicita vários pontos de esclarecimentos: em primeiro lugar que a ata fala em votação dos nomes e da não realização da live, que se foi isto, deverá constar os nomes dos convidados; coloca como dúvida quanto ao formato da live; que fez a justificativa da ausência e porque não foi colocado os pontos de justificativas na ata; porque os Conselheiros/as falaram do desrespeito do Conselheiro; coloca ainda quanto a fala do Dr Renato da questão ideológica, o que é esta questão ideológica? O Presidente toma a palavra e expõe sobre o Artigo 10, quanto a participação dos Conselheiros e outros. Dr Renato no uso da palavra esclarece que se referiu a posição ideológica pelo fato de necessitar o contraponto em relação ao PL 399. A Conselheira Rita justificou que apenas se referiu a não participação dos dois Conselheiros envolvidos na live na reunião extraordinária. O Conselheiro Weber assume a palavra e esclarece que na reunião não estava discutindo os nomes das pessoas e sim a realização da live. A Conselheira Helena pede a palavra e informa que procura transcrever na íntegra as atas, porém o fato das reuniões não serem gravadas alguma informação pode passar despercebida e necessitar de retificação. O Conselheiro Fábio no uso da palavra coloca que o PL 399 não tem nada a ver com a liberação das drogas, que a discussão era sobre o uso medicinal, sugerindo a formação de uma comissão específica para estudarmos aquilo que não foi possível discutir na live. O Presidente toma a palavra e coloca a ata em votação, sendo aprovada pelos/as Conselheiros/as, com exceção do Conselheiro Fábio que vota declarado e em contrário a aprovação da ata. O Presidente expõe o **quarto** ponto da pauta, quanto ao contrato do COMAD de Colombo, sobre o carro que a Prefeitura tomou posse para outro serviço, que o CONESD não recebeu o documento formal, ficando inviabilizada a discussão. Passando para o **segundo** item de pauta, trata-se da apresentação do app de auxílio aos DQs em recuperação e possível parceria com o CONESD, onde o Presidente passa a palavra para o Sr André Almeida que inicia a fala se apresentando e relatando que ficou um período de oito anos em abstinência, teve uma recaída e se recuperou novamente. Prosseguiu apresentando a equipe que compõe o time da My Journey Health; relatou como funciona

 o aplicativo, as modalidades de planos disponíveis para atendimento; fala da baixa adesão ao tratamento; solicita parceria com o CONESD por um período de três a seis meses, fechando em seis meses e o CONESD ficaria responsável para indicar os locais/serviços para utilizarem o aplicativo e que o mesmo só funciona via smartphone com acesso à internet. O Conselheiro Fábio pede a palavra e faz comentários e elogios ao aplicativo, porém aponta que por ser um aplicativo de uma empresa privada, como ficaria a relação do CONESD para fazer este encaminhamento, é competência do CONESD? O Conselheiro Marcos Bessa pede a palavra e levanta um questionamento sobre os dados, quanto a utilização desses dados em relação a segurança e privacidade, questiona ainda que ao término de seis meses, como ficaria este custo? Aponta ainda que para os pacientes mais jovens este tipo de serviço seria muito interessante, pois os mesmos vivem conectados. A Conselheira Maristela no uso da palavra sugere que esta tecnologia seja oferecida para a gestão pública da saúde, por meio de encaminhamento de ofício para avaliação e quem sabe futuramente inclusão como mais uma ferramenta terapêutica. O Presidente coloca que a proposta é fazer um termo/contrato com o CONESD para utilização por seis meses para ser disponibilizado para os serviços da RAPS, CRP, CRESS, CRM e outros. O Presidente encaminha para votação a proposta deste ponto de pauta, onde CRP votou sim, OAB votou sim, CRM votou sim, DEPEN votou sim, SESP votou sim, SESA votou sim, SEED votou sim, PMPR votou sim, CRESS votou sim, FIEP votou sim, DPC votou sim, ACP votou sim, MPPR votou sim. A Conselheira Danielle da UFPR se absteve por falta de maiores conhecimentos em relação ao aplicativo. Prosseguindo para o **terceiro** ponto da pauta, que trata da Live do mês de maio que está sendo organizada pela ACP e SESP, tendo como proposta dois temas relacionados ao trânsito por conta do maio amarelo, sendo: “Impactos do álcool e outras drogas no trânsito e atualização legislativa, e “O Código de Trânsito brasileiro: o que mudou”, esta live pretende abordar as alterações no código de trânsito brasileiro. A Conselheira Maria Lúcia informa que a ACP já tem um palestrante para indicar e o Conselheiro Renato informa que irá verificar junto ao DETRAN uma pessoa para fazer a fala. O Presidente assume a palavra e coloca as duas propostas em votação, onde a Conselheira Maria Lúcia defende a proposta (01) um. O Conselheiro Renato informa que para o tema um será o palestrante Celso Mariano e dependendo da votação irá buscar outro palestrante. O Presidente solicita para que a live não seja realizada no dia 25/05/2021, por já ter outro compromisso assumido. Dando sequência à votação, os/as Conselheiros/as do CRP, OAB, CRM, DEPEN, SESP, SESA, SEED, PMPR, CRESS, FIEP, DPC, MPPR, UFPR votaram por unanimidade na proposta (01) um. Passando para o **sexto** ponto da pauta, quanto a apreciação e aprovação do Relatório sobre o convênio Prefeitura de Curitiba e Tribunal de Justiça, o qual o Presidente passa a palavra para o Conselheiro Italo para explanar sobre o relatório, onde o mesmo coloca que

X pela questão da legalidade não é cabível colocar sobre os ombros da Polícia Civil, que fere os princípios Constitucionais e há outras possibilidades para que a guarda faça esses treinamentos. O Conselheiro continua, dizendo que falta competência para deliberação sobre esta matéria, pois é de competência da instância federal, sugerindo a leitura do final do relatório quanto a ilegalidade deste convênio, e ao final o que restou foi pelo arquivamento deste processo. A Conselheira Danielle deu os parabéns para o Conselheiro Italo em relação ao parecer, dizendo que está muito claro, com argumentos legais na fundamentação. O Presidente também dá os parabéns para o Conselheiro Italo colocando em votação o item da pauta, ficando da seguinte forma: PMPR votou pela aprovação do relatório, OAB votou contrário, CRP, CRM, DEPEN, SESP, SESA, SEED, CRESS, FIEP, DPC votaram pela aprovação do relatório e MPPR se manteve em abstenção. Seguindo para o **quinto** ponto da pauta, o Presidente explana sobre a programação do Junho Paraná sem Drogas, mas logo no início sugere que o CONESD realize uma reunião no dia 02 de junho de 2021 às 9h30min, com todos os Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas, grupos de Mútua Ajuda, Defensoria Pública, para uma apresentação oficial do CONESD, principalmente para ouvir as demandas dos Conselhos. Prosseguindo, o Presidente informa que a abertura oficial do Junho Paraná sem Drogas será no dia 01 de junho de 2021. O Conselheiro Fabio pede a palavra e pergunta quem fará a palestra de abertura do Junho Paraná sem Drogas. O Presidente dando sequência relata que a semana do dia 07 à 11 de junho de 2021, acontecerá na UNINTER em parceria com o CONESD, a “I Semana Multidisciplinar: o consumo de álcool, drogas e outros comportamentos abusivos durante a pandemia”. A terceira semana entre os dias 14 à 18 de junho de 2021 acontecerá os painéis de no máximo (1) uma hora. No dia 15/06 terá um painel onde o Conselheiro Marcos Bessa fará a mediação; no dia 16/06 será o painel sobre Família e o Conselheiro Soavinski fará a mediação; no dia 18/06 o painel será com a ABEAD sob a mediação da Conselheira Nazah e ainda no dia 18/06 o Conselheiro Fábio mediará a live com a participação da Abramd Sul. Na quarta semana que compreende os dias 21 à 26 de junho a programação continua bem extensa, no dia 22/06 das 14h30min às 16h00 as Conselheiras Simone e Danielle ficaram responsáveis pela organização da live sobre Educação; no dia 23/06 a partir das 14h30min a Conselheira Maristela informou que acontecerá uma “Roda de Conversa sobre os fluxos e níveis de atenção à saúde mental” sob organização da SESA; dia 24/06 o Conselheiro Marcos Bessa está organizando um curso pelo CRM para os médicos/as que tiverem interesse; no dia 25/06 a live será realizada pela OAB com a mediação do Conselheiro Weber. Continuando o Presidente passa os informes sobre o Seminário de Justiça Terapêutica que será realizado no dia 26 de junho de 2021, destacando o tema, composição de mesa e a Conselheira Danielle fez as complementações. O Conselheiro Renato toma a palavra e destaca que o Junho Paraná sem Drogas se inicia no dia 01 de junho e que a programação precisa estar fechada, com todos os temas definidos

~~X~~ para ser repassada para apreciação da SESP. O Presidente informa que a data limite para ser encaminhado todos os temas será no dia 20 de maio de 2021. A Conselheira Danielle questiona sobre o porquê de ter que encaminhar tudo “prontinho” para a SESP com toda antecedência, pois quando realizam lives não é este o procedimento. Neste momento a Conselheira Maria Lucia pede a palavra e faz colocações em relação as lives, as diferenças das lives mensais e a programação do Junho Paraná sem Drogas, que a Conselheira da UFPR deveria se informar melhor sobre as questões do CONESD antes de criticar. A Conselheira Danielle pede a palavra e coloca que se sente ofendida pela Conselheira Malu, que desde a primeira reunião sempre fez ataques e que se sente assediada, que a Conselheira Malu não tem postura, que se isto continuar terá que informar a entidade da Conselheira. A Conselheira Malu solicita a palavra e faz colocações de que a entidade que ela representa lê todas as atas, pautas das reuniões, que o presidente sabe de tudo o que se passa e que ela tem postura sim e que foi indicada pela sua entidade. O Conselheiro Fábio pede a palavra e solicita que fique registrado em ata o apoio a professora Danielle pela sua fala. O Conselheiro Renato fez considerações em relação as lives mensais e o Junho Paraná sem Drogas, que são eventos diferentes. O Presidente no uso da palavra pede bom senso e volta ao assunto da finalização da programação das atividades, aponta ainda os avanços do CONESD, pede harmonia sem afrontamentos, temas que construir forças. O **sétimo** ponto da pauta dispõe sobre o relato da Reunião da Comissão para organização da Conferência Estadual sobre Drogas, onde Dr Renato reforça sobre a importância de ter o projeto e data definida. A Conselheira Maria Cristina também aponta a questão da data para poder reservar o local com a presidência da FIEP. O Presidente relata de um modo geral sobre a organização da conferência, o que foi discutido nas reuniões da comissão. A Conselheira Maria Lucia assume a palavra e coloca que o próximo ano será eleitoral e precisa verificar o prazo para fazer a conferência, que precisa verificar a questão do orçamento da SESP, destaca a questão do regimento interno, regulamento e comissão para dar andamento. A Conselheira reforça que conferência não tem estatuto e sim regimento e regulamento. O Conselheiro Dr Renato acena que é favorável a realização da conferência e que a mesma está prevista no plano para o ano de 2023, porém informa que o CONESD tem até início de junho para encaminhar o projeto para a SESP para tentar garantir o orçamento. O Conselheiro Fábio pede a palavra e fala da importância da conferência e da participação dos municípios. O Presidente informa a data de 26 de maio para a próxima reunião da comissão da conferência. O Conselheiro Dr Guilherme solicita a participação na comissão de organização da conferência, coloca que acha muito importante que ocorra a conferência, retoma sobre o relatório da comissão de legislação que foi realizado no passado retratando a importância da conferência e do fundo Estadual. Continuando fala da importância da criação da comissão para discutir o PL 399, referendando a solicitação do Conselheiro Fábio. Dr Renato no uso da palavra relata quem são os componentes da

~~X~~ comissão da conferência, sendo CRP, CRESS, OAB, SESP, SESA, FIEP, SEJUF, SEED. Dr Guilherme solicita a participação na comissão dos conselhos municipais também, desta forma o Presidente assume a palavra e diz que Dr Guilherme pode participar da comissão da conferência e aponta a necessidade de tirar um coordenador para esta comissão e que quanto a criação do grupo de watsApp dos conselhos municipais foi uma iniciativa da Diretoria do NEPSD. O Conselheiro Marcos Bessa solicita a participação na comissão da conferência também, sendo aprovado pelo Presidente. O Conselheiro Dr Guilherme solicita a participação no grupo dos Conselhos municipais e Dr Renato coloca que irá conversar com o mesmo no privado sobre o grupo. Passando para o **oitavo** ponto de pauta quanto aos informes do NEPSD, o Conselheiro Dr Renato assume a palavra e informa sobre o termo da SENAPRED, que hoje são 10.665 vagas em Comunidades Terapêuticas no país, distribuídas em 300 municípios e 25 Estados. No Paraná são 815 vagas sociais em 42 municípios e que no Acordo de Cooperação Técnica o NEPSD será designado para fazer a fiscalização das CTs, assim que for assinado dará publicidade. Continuando Dr Renato informa sobre a Frente Parlamentar sobre Drogas, que fez várias cobranças na ALEP e que foi informado que o Deputado Gilson de Souza é o presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e que o NEPSD e CONESD se aproximarão do deputado convidando-o para compor a mesa de abertura do Junho Paraná Sem Drogas. Quanto aos bens apreendidos de traficantes, são realizados leilões e no Paraná foram arrecadados 3 milhões de reais em um ano e o Estado recebeu 1,2 milhões, que foram destinados uma parte para força de segurança e que esta forma de destinação está regulamentado em portaria da SENAD. O Conselheiro Fábio pede a palavra e pergunta se não poderia utilizar parte destes recursos para a conferência e sugere que o CONESD faça o convite para o Deputado participar da reunião do CONESD. Continuando o Conselheiro Dr Renato esclarece novamente que infelizmente a portaria da SENAD permite liberação de recursos somente para a segurança e relata que no Brasil foi arrecadado 15 milhões e até 40% desta arrecadação são repassadas para os Estados, 1547 bens foram arrematados. Ainda nos informes do NEPSD, a SESP lançou no final do ano passado um programa para atender os/as servidores/as das forças de segurança e familiares na área da saúde mental, com a contratação de psicólogos, que não foi possível a contratação de psiquiatras. O programa se chama, Programa PRUMUS e que Dr^a Maristela auxiliou na orientação sobre este serviço, bem como sobre a RAPS. Dr Renato retorna a programação do Junho Paraná sem Drogas e informa quanto a participação do Dr Ronaldo Laranjeira na abertura, que este assunto foi mencionado pelo Conselheiro Fábio no início do ponto de pauta. O Presidente assume a palavra e faz menção a destinação dos recursos, que não contempla a prevenção, reforça a data da reunião da comissão da conferência. A Conselheira Danielle reforça que o seminário está praticamente fechado, que a reunião da comissão foi boa, que avançou bastante. O **nono** ponto de pauta trata dos informes gerais, onde o Presidente falou sobre a

 importância da gravação dos vídeos pelos conselheiros e neste momento a Conselheira Simone coloca que precisa de agendamento de horários para gravar os vídeos. Passando para o último ponto da pauta o **décimo**, fica em aberto para a Palavra aos Conselheiros/as, onde a Conselheira Danielle agradece a todos e todas pela confiança e apoio e pede desculpas pelo ocorrido. A Conselheira Helena fala das divergências de pensamentos e que isto faz parte do nosso cotidiano, que vivemos numa sociedade democrática que nos permite essas divergências, destacando a importância da comunicação não violenta. Neste momento a Conselheira Malu pede a palavra e diz que representa a sua entidade, que tem respaldo enquanto Conselheira e que não retira a sua fala. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a participação de todos e todas e a reunião dá se por encerrada às 12h05min, do que eu, Helena Maria Ramos dos Santos, Secretária Executiva lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho.

LISTA DE PRESENÇA	
PRESENTES	ÓRGÃO REPRESENTANTE
Alan Cesar Santana Lopes	PMPR
Aline Calefi Lima	FIEP
Carlos Augusto Weber	OAB PR
Danielle Annoni	UFPR
Fábio José Lopes	CRP PR
Guilherme de Barros Perini	MPPR
Helena Maria Ramos dos Santos	CRESS PR
Italo Biancardi Neto	DPC
José Augusto Soavinski	SESP
Luiz Carlos Hauer	OAB PR
Marcelo Mikosz	ACP PR
Marco Antônio Socorro Marques Ribeiro Bessa	CRM
Maria Cristhina de Souza Rocha	FIEP
Maria Lúcia Gomes	ACP/PR
Maristela da Costa Souza	SESA PR
Nazah Cherif Mohamed Youssef	CRM



Renato Bastos Figueiroa	SESP
Rita de Cássia Naumann	DEPEN PR
Simone Carinha Baroni	SEED
CONVIDADOS E OUVINTES	
André	My Journey Health

Luiz Carlos Hauer

Presidente – CONESD

Helena Maria Ramos dos Santos

Secretária – Executiva